



PROCOLO GERAL

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

ASSUNTO: Pagamento a
concessionária de fornecimento de
energia elétrica.
NUP Nº 64544.003695/2022-31

SALC

2022

INTERESSADO: 7º GAC

ASSUNTO: Pagamento a concessionária de fornecimento de energia elétrica.

OUTROS DADOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP NR 64544.003695/2022-31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

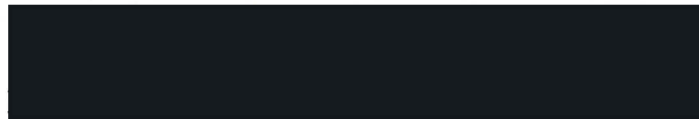


CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64544.003695/2022-31, que trata de fornecimento de energia elétrica, numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Autuação de Processo (Fl. 01);
- 2) Termo de Abertura: (Fl. 02);
- 3) Diex N° 1087 – Tesouraria/7º GAC de 26 Abr 22: (Fl. 03);
- 4) Justificativa: (Fl. 04);
- 5) Autorização da despesa: (Fl. 05);
- 6) Nota de Crédito: (Fl. 06);
- 7) Cópia das Certidões: (Fl. 07 a 14);
- 8) Notas de Empenho: (Fl. 15 a 16);
- 9) Termo de Encerramento: (Fl. 17).

Olinda-PE, 28 de abril de 2022.



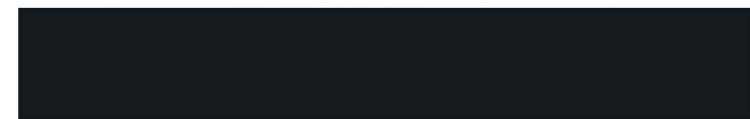
Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

TERMO DE ABERTURA

Ao(s) 26 dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Olinda – PE, no 7º Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento Olinda, tem início este processo, conforme o NUP nº 04544 003095/2022-31, do qual para constar lavrei o presente termo.



Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC

DIEX Nº 1087-Tesouraria/7º GAC
EB: 64544.003695/2022-31



Olinda, PE, 26 de abril de 2022.

Do Tesoureiro

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição de Empenho de Nota de Crédito para Concessionária de Energia Elétrica - Utilização até Jul22.

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do SERVIÇO abaixo discriminado, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha:

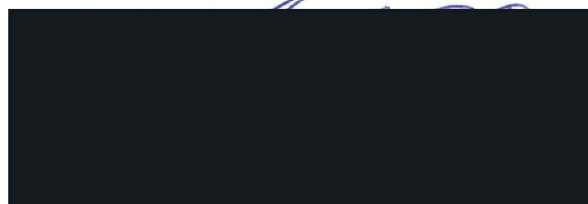
UASG/ PREGÃO OU DISPENSA (GERENCIADOR/ PARTICIPANTE OU CARONA)	CNPJ/ FORNECEDOR	ITEM	SI	OBJETO	VALOR TOTAL	TIPO DE EMPENHO
160181 - 08/2020 Contrato 04/2020	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	01	43	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.	R\$ 6.300,00	Estimativo
VALOR TOTAL					R\$ 6.300,00	


NETO2

2. Deverá ser utilizada a Nota de Crédito 2022NC006897, do PI I3DACSPENEL, de 25 de abril de 2022.

3. O serviço é destinado para pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica, até o mês de julho de 2022, do 7º GAC.

4. A presente requisição está em conformidade com o Plano de Gestão e Plano de Contratações Anual do 7º GAC e justifica-se pela necessidade de serviços de fornecimento de energia elétrica do 7º GAC.



Visto:
em <u>26</u> / <u>04</u> / <u>2022</u>
 Fisc Adm

"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Visa:
on
Place name



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

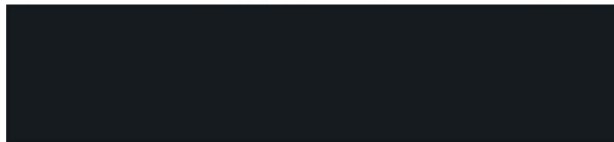


JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Conforme preconiza a Portaria nº 40 - SEF, de 02 de janeiro de 2019, em seu anexo 13, o 7º Grupo de Artilharia de Campanha informa abaixo a necessidade da aquisição.

A aquisição do item constante na requisição deste processo, está em conformidade com o Plano de Gestão do 7º GAC e justifica-se pela necessidade de atender o fornecimento de energia elétrica para a OM.

Olinda-PE, 26 de abril de 2022.



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Aprovo a despesa e determino a abertura de processo administrativo de acordo com a Lei nº 8.666/93.

2. Autorizo empregar o crédito disponível na 2022NC006897-DGO, de 25 Abr 22, e atender a solicitação descrita no Diex Nº 1087-Tesouraria/7ºGAC, de 26 Abr 22, conforme descrição orçamentária abaixo:

TIPO DA DESPESA: PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020 – CONTRATO 04/2020.

EVENTO: 300063

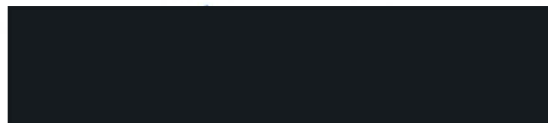
FONTE: 0100000000

ND: 339039

UGR: 160073

PLANO INTERNO (PI): I3DACSPENEL

Olinda-PE, 26 de abril de 2022.



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

26/04/22 13:03

USUARIO: TEIXEIRA

DATA EMISSAO : 25Abr22 VALORIZACAO : 26Abr22 NUMERO : 2022NC006897

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160181 / 00001 - 7 G A C

OBSERVACAO

COMPLEMENTO DESP ENERGIA ELETRICA ATÉ JUL 22 NAO HAVERA SUPLEMENTACAO CREDITO

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21

PRAZO DE EMPENHO 30 DIAS PRIORIZAR O EMPREGO DO SALDO DE RP

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339000		160073	I3DACSPENEL	6.300,00



LANCADO POR : 73242306104 - ELAINE CARVALHO UG : 160073 26Abr22 11:32

1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.835.932/0001-08 DUNS®: 899213524
Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Nome Fantasia: NEOENERGIA PERNAMBUCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2022
Receita Municipal	Validade:	30/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

CPF/CNPJ: **10.835.932/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:22 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UG0L260422153022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS.

CPF / CNPJ: 10.835.932/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2022 15:22:50

Data da última atualização: 26/04/2022 12:00:04

Clique aqui para atualizar o resultado da pesquisa



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 3

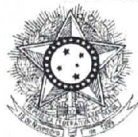
Fecha 10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.835.932/0001-08
Certidão n°: 12961553/2022
Expedição: 26/04/2022, às 15:31:04
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.835.932/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0026500-69.2007.5.06.0001 - TRT 06ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0018300-02.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000282-93.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000672-63.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001643-48.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000815-49.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0110600-45.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0135500-65.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0051000-18.2006.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000579-73.2010.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
9913000-89.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000650-69.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0125100-57.2005.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000719-95.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)

0083800-67.2009.5.06.0017 - TRT 06ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0000306-37.2014.5.06.0017 - TRT 06ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0087800-78.2007.5.06.0018 - TRT 06ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0029200-93.2009.5.06.0018 - TRT 06ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0001093-93.2010.5.06.0021 - TRT 06ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0001214-24.2010.5.06.0021 - TRT 06ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0000658-55.2013.5.06.0023 - TRT 06ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO

RECIFE)

0001585-34.2014.5.06.0122 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PAULISTA)

0001848-32.2015.5.06.0122 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PAULISTA)

0000440-69.2016.5.06.0122 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PAULISTA)

0000572-29.2016.5.06.0122 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PAULISTA)

0001092-42.2011.5.06.0161 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

SÃO LOURENÇO DA MATA)

0178800-21.2007.5.06.0161 - TRT 06ª Região ** (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

SÃO LOURENÇO DA MATA)

0000449-12.2015.5.06.0172 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO

CABO)

0000014-90.2019.5.06.0271 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

TIMBAÚBA)

0000296-70.2015.5.06.0271 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

TIMBAÚBA)

0001049-66.2011.5.06.0271 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

TIMBAÚBA)

0001095-55.2011.5.06.0271 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE

TIMBAÚBA)

0000439-98.2013.5.06.0313 - TRT 06ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE

CARUARU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

31.10.7º OJ
R. 12
X

Total de processos: 33.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SILCO 013
Folha 13

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.835.932/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.391C.EA22.F532 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 26/04/2022 15:26:37

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED]	Título: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
--------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160181	7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.648.887/0001-01	AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - JATOBA	53370-285
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	(081)3202-5830 - PABX_/(081)3202-5820

Ano	Tipo	Número
2022	NE	702

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160073	I3DACSPENEL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/04/2022	Estimativo	06648887/0001-01	0,0000	6.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.835.932/0001-08	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	50050-902
Endereço		
JOAO DE BARROS 111 BOA VISTA		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDE DESPESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A OM. ATENDE DIEX NR 1087-TEOURARIA/7ºGAC, DE 26 ABR 22. 2022NC006897-DGO DE 26 ABR 22. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 08/2020. CONTRATO 04/2020.

Local da Entrega

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1957, OURO PRETO, OLINDA, PERNAMBUCO. CEP: 53370-285

Informação Complementar

16018106000042020 - UASG Minuta: 160181

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 09:53:34	Alteração

Data e hora da consulta: 28/04/2022 14:47

Usuário: ***.360.343-**

Impressão Completa



Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.300,00

Subelemento 43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	6.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2022	Inclusão	0,00677	930.576,0709	6.300,00

Assinaturas

[Redacted Signature]	[Redacted Signature]
----------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms/1942)
REGIMENTO OLINDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao(s) 28 dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Olinda – PE, no 7º Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento Olinda, encerra-se este processo, conforme o NUP nº 64544.003695/2022-34, do qual para constar lavrei o presente termo.


Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC